

ATO NORMATIVO n.º 010 /2015

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

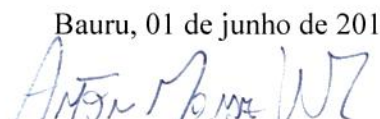
RESOLVE

Artigo 1º - Criar vaga para o cargo abaixo no quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

Denominação do cargo	Número de vagas criadas
ADVOGADO	01

Artigo 2º Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

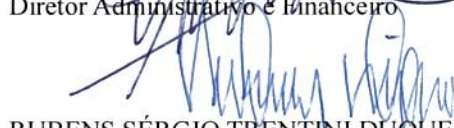
Bauru, 01 de junho de 2015.


ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente


MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Operacional de Intermodais


AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
Diretor Administrativo e Financeiro


EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Trânsito e Transportes


RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
Diretor de Limpeza Pública, Cemitérios
e Funerária

Autorizo.

Bauru, 01 de junho de 2015.


Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal